



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Comitê de Governança Digital

PORTARIA N. 3.951, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, referente ao período de 2024 a 2027.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Portaria nº 2.608, de 07 de agosto de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, referente ao período de 2024 a 2027, constante do documento SEI nº 5455695, com vigência a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional poderá ser revisto sempre que necessário, para assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação vigente.

Art. 3º A íntegra do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação será publicada no portal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE WESSNER KAPPER



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 10/12/2024, às 17:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5462743** e o código CRC **FCA2DD02**.